

# BRADO CONSERVADOR

FOLHA POLITICA, MORAL E NOTICIOSA

ANNO III

NUMERO 61

## ASSIGNATURA

Publica-se uma vez por semana.

### Pagamento adiantado

Por anno . . . . . 65000  
Por semestre . . . . . 35000  
Folha avulsa . . . . . 5200

## PHASES DA LUA

no corrente mez

- ☉ QUARTO CRESCENTE A 7 ás 6 horas da manhã.
- ☽ QUARTO A 14 ás 8 horas da manhã.
- ☉ QUARTO MINGUANTE A 22 ás 9 horas da manhã.
- ☽ NOVA A 29 ás 7 horas da tarde.

## DIAS SANTIFICADOS.

## OBSERVAÇÕES

As publicações de interesse particular serão feitas por ajuste. Para serem publicados escriptos que contem responsabilidade faz-se preciso que venham legalizados.  
Todas as correspondencias e reclamações deverão ser dirigidas ao escriptorio da redacção á rua de Hortas n.º 24 1.º andar.

— Rio Grande do Norte — Cidade de Assu, 30 de Julho de 1878 —

Nascer, soffrer e morrer

— eis o destino do ho-  
mem nesta vida.



Feliz daquelle que por suas vic-  
tudes sabe conquistar o  
gozo da vida eterna.

### O Capm. Pedro Soares de Macêdo.

A morte, que tem ultimamente aguçado o seu gladio exterminador contra a familia conhecida aqui por — Casa-Grande — ceifando a vida, dentro de poucas mezes, a oito de seus membros, acaba de lançar no tumulo o patriarcha da mesma familia, nosso respeitavel amigo, capm. Pedro Soares de Macêdo, antigo commerciante desta cidade, pae e avô de nossos amigos, o companheiros de rodeação, os Srs. Antonio Soares de Macêdo e Pedro Soares de Araújo.

O illustre finado, tendo tido por patria do seu berço a Ilha de S. Miguel, nos Açores, territorio pertencente ao reino de Portugal, e por progenitores o honrado lavrador Antonio Soares de Macêdo, e D. Florença Rosa do Sacramento, alli viu, pela primeira vez, a luz do sol no dia 6 de Outubro de 1794.

Attingindo á idade de 18 annos, epocha em que a razão se desenvolvendo no homem lembra a este a necessidade que tem de buscar uma occupação honesta, donde possa tirar meios de subsistencia, sem tornar-se pesado ao seu semelhante, occorreu-lhe a ideia de abraçar a vida commercial; e, depois de ouvidos seus paes sobre a escolha da carreira que pretendia seguir, e obtida a sua approvação, embarcou para o Brasil no anno de 1812, escolhendo esta cidade como ponto onde devia fixar a sua residencia, visto como nesse tempo já aqui morava um seu tio, o capitão-mór Antonio Correia de Araújo Furtado, para quem trouxe cartas de recommendação de seu pae e de um outro seu tio, o padre mestre Fr. Luiz da Natividade, irmão do mesmo Araújo.

Quatro annos conservou-se elle solteiro, e em associação commercial com o capm. Luiz Francisco da Silva, genro do mencionado Araújo, e um dos negociantes mais fortes do lugar, até que em 1816 casou-se com a Exma. Srna. D. Anna Thereza Soares de Macêdo, filha do capm. Luiz José de Araújo Picado, que era concunhado do sobredito Araújo.

Nesse mesmo anno, dissolvendo amigavelmente a sociedade que tinha com o capm. Luiz Francisco, estabeleceu-se com os seus proprios recursos nesta mesma cidade, montando uma pequena loja de fasondas e miudezas, mercadorias estas que ia annualmente buscar na praça de Pernambuco, e de que auferia um modico lucro, com o qual fazia face ás suas despesas, tendo em consideração as regras da economia; pelo que som grande capital conseguiu saldar sempre em dia as suas contas, e manter o seu credito, tudo de modo a nunca dar um centil de prejuizo áquelles com quem tinha transacções commerciaes.

Todos, que conheceram o capm. Pedro Soares de Macêdo, sabem que nunca commetteu elle em sua vida publica ou commercial um só acto que mareasse, sequer de leve, a sua reputação.

A honra e a probidade foram qualidades que sempre estiveram a par de suas acções.

Tendo jurado a constituição politica do imperio nunca deixou de prestar seus serviços á patria, que o adoptára por filho, sempre que esta o reclamava.

Era fiel sectario das doutrinas conservadoras, em cuja escola via o consorcio real da ordem com a liberdade, e o respeito devido ao principio da autoridade, unicos que pedem fazer a felicidade de uma nação.

Era capm. das antigas milicias, e por vezes occupou cargos publicos na sua parochia, não só por eleição popular como por nomeação do governo,

e entre estes o de juiz ordinario, em cujo emprego sempre se distinguiu, se não por uma intelligencia esclarecida e pela illustregão, ao menos pelo bom senso e pelo espirito de justiça, que eram nelle qualidades peculiares.

Como homem particular não foi elle menos zeloso de seu credito e de sua dignidade.

O Assu via nelle um esposo exemplar, e como pae ninguém se mostrou mais desvelado, criando seus filhos na doutrina do Evangelho, e dando-lhes aquella educação intellectual compativel com as suas forças.

Quanto á disciplina domestica, nunca perdeu pela licencia e pela laxidão, procurando desviar com toda solicitude a sua familia das más companhias — esse contagio pernicioso, que, inculcando-se sorratamente nas veias da juventude inexperiente, é a origem fatal dos primeiros fructos de um tardio arrependimento.

De sentimentos verdadeiramente catholicos foi um fiel cumpridor dos preceitos da nossa santa religião, frequentando todos os seus actos com fervor e dedicacão que nunca arrefeceram em seu coração.

Já quando nelle mais podiam os effeitos da idade do que o vigor da saude, ainda assim la o viamos semanalmente caminho da matriz, arrimado ao hombro de dous criados, para ir assistir ao acto inculcamento do sacrificio da missa, não obstante se lhe dizer que o seu estado de velhice e cegueira dispensava-o do cumprimento daquella obrigacão.

Dotado de um espirito eminentemente caridoso, de um genio manso e soffredor, o seu obolo era franco para o pobre; nunca buscou vingar-se de pessoa alguma, não sabia ter odio a ninguém; era emfim um homem inoffensivo; pelo que morreu — o que é raro — sem deixar uma só desaffeição neste mundo!

E, quem morre assim, não pode deixar de alcançar a coroa dos justos!

Nos poucos dias que esteve de cama mostrou sempre um espirito de humildade, e uma resignação toda evangelica, preparando-se com as melhores disposições para a morte, que abraçou como tributo que — sabia — devia pagar á natureza.

Ungido com o sagrado oleo da Extrema-Unção, tendo antes recebido os outros sacramentos da Egreja, expirou o nosso velho amigo, no dia 18 do corrente, diante da imagem do crucificado, e na presença da conternada esposa e dos chorosos filhos, que todos lhe rodeavam o leito.

Seu corpo foi sepultado em uma das catacumbas do cemiterio publico desta cidade, mandadas alli construir pela irmandade do S. Sacramento a cuja ordem pertencia.

Deixou elle 8 filhos, 46 netos, entre os quaes se contam os nossos amigos padre Manoel Gonçalves Soares de Amorim, dr. em canones, e Pedro Soares de Amorim, que este anno termina o seu curso medico na Faculdade da Bahia; e 21 bisnetos, todos ainda menores.

Consignando em nossas columnas o sentido passamento do capm. Pedro Soares de Macêdo, cuja vida ahi fica esboçada nesses feis e ligeiros traços, cumprimos um sagrado dever que nos impoem a amizade e a gratidão; e associando-nos á sua Exma. familia na justa magoa que ora opprime o seu coração, misturamos com as suas as nossas lagrimas, depositando sobre a catacumba do morto um goivo em signal de eterna saudade.

A terra seja leve a seu corpo, que nunca pesou sobre ella!

ILEGÍVEL

PÁGINA MANCHADA



# OPINIONARIO

Por ter nos de nutir a nossa officina da rua de Hortas para a das Flores, nesta mesma cidade, onde se acha a mais bonita da terra, e com a utilidade de deixar a nos de dar os nossos namoros de Malo a Julho corrente, feita esta pela qual pedimos desculpa aos nossos amigos, com cujo concurso continuamos a contar, a fim de que possamos proseguir na tarefa encetada, prestando os nossos francos serviços à causa publica e aos interesses legitimos dos nossos amigos.

Todas as correspondencias e reclamações deverão continuar a ser dirigidas ao escriptorio da redacção, à mesma rua de Hortas n.º 24 1.º andar.

## Consulta à nação

Por decreto imperial de 13 de Abril proximo passado foi dissolvida a camara dos deputados, antes de haver esta se reunido, sem se haver opposto à realisação de qualquer medida reclamada pela nação, e sem que o exigisse a salvação do Estado, como preceitua o art. 101 § 5.º da nossa constituição.

Os liberaes, esses improvisados vencedores, os mesmos que em 1868 qualificaram de estrellonato politico o facto da ascensão do partido conservador, quando aliás os seus correligionarios politicos se julgaram impotentes para continuarem na gestão dos negocios publicos, acharam mui legitimo, mui constitucional esse acto da nova dissolução; mas, os homens sensatos que se interessam de veras pela causa publica, a maioria do paiz, aquelles em fim que pugnam pelo os treito consorcio da ordem com a liberdade, divisa tradicional da nossa bandeira, viram ahi um verdadeiro golpe de Estado, um attentado ao systema representativo, por isso que o partido espoliado do poder achava-se ainda cheio de vida e apoiado pela maioria da opinião nacional.

De qualquer lado, porem, que encaremos esse acontecimento fatal ás instituições livres do Brasil, a sentença está lavrada, e de sua decisão appellou o Sr. D. Pedro II para o supremo tribunal da nação, que tem de pronunciar-se no dia 5 de Agosto proximo vindouro, dia designado para esse grande julgamento, o mais bello, o mais nobre, o mais importante que pode proferir um povo livre.

Se esse appello, se essa consulta fosse ao menos uma verdade; se a ella presidisse um espirito recto, uma intenção pura, um animo sincero, todo o pensamento da nação, até certo ponto poderia

ser considerado justificavel e procedente do poder mediador; mas a experiencia tem ahi demonstrado que entre nós é chamada consulta a nação não passa de uma simulação, com que se pretende illudir a opinião publica.

E quando assim não fosse, quando o gabinete actual, composto em quasi sua totalidade de novos timoneiros, esteja de veras resolvido a deixar que o povo exerça livremente o direito que tem de eleger os seus representantes, ainda assim as provincias do norte, que, ha dous annos, gemem sob o duplo flagello da peste e da fome, não puderão ter uma representação legitima, visto como nellas é uma ou outra a villa, é uma ou outra a cidade que não se acha despozada por effeito da secca, que obrigou milhares de cidadãos a deixarem seus domicilios, ficando dest' arte privados de concorrerem á urna que se vai abrir ao voto da nação.

Isto posto, é tempo de se reunirem as forças vivas do partido conservador, que constitue a maioria dos nossos concidadãos; cumprá que ainda uma vez ponhamos em prova o empenho de honra do governo Imperial. E sendo o Asil um dos lugares que por seus recursos naturaes conserva em seu seio a maioria de seus habitantes, não deve ficar impassivel ante a luta que se vai ferir em todo o Imperio.

Quando a patria, afflicta e agonizante, exige um sacrificio de seus filhos, é dever de todo cidadão correr em seu auxilio.

Em tal caso a indifferença não é uma simples falta, é uma culpa grave, que deve evitar todo cidadão digno deste nome.

É tempo de se prepararem os nossos correligionarios, cidadãos votantes deste municipio, para darem ainda uma prova de seu patriotismo, de sua lealdade e de sua dedicação aos principios que professam.

Obrigemos a oligarchia Wanderley, esses mercadores politicos que aqui se apparentam com o nome de liberaes, a praticar toda sorte de tropelias, abusos e violencias, a que estão avasados, de posse como ahi ha hoje se acham da maioria da mesa parochial, em consequencia de não terem sido approvados os novos eleitores.

Deixemos que sejam excluidos da urna os nossos amigos; sejam embora seus votos tomados em separado, como escandalosamente se deu em 1876, quando aquelles energumenos politicos, contando com o apoio das administrações transactas, e sem elementos para um triumpho legitimo, succorram-se á fraude e á violencia, arma daquelles que querem reinar sobre as ruinas da patria, arvorando a bandeira do seu exclusivo dominio.

Deixemos que inquinem da vicia e utilidades o processo eleitoral, como succedeu na passada conquista; o que deu lugar a ser annullada pela Relação do districto a eleição de juizes de paz do districto da cidade, continuando até hoje a funcionarem os juizes de paz do quatriennio findo, por não se ter ainda procedido á nova eleição.

É certo que hoje, felizmente, temos á testa da comarca um juiz imparcial

recto, o Sr. Dr. João Cardoso Guimarães, e não estranhamos que a sua administração fará os esforços que forem necessários para que a urna que se vai abrir, não seja illudida por um simulacro, como se pretendeu no tempo do Sr. Dr. Maranhense da Cunha, de excedenda memoria.

A fraqueza dos nossos adversarios é palpavel e manifesta.

Se não dispozessem da meza, estariam hoje fora de combate.

Avante, pois! Unamo-nos, que o nosso triumpho será infallivel.

É mister um supremo esforço, façamo-lo, para que se não diga que a nossa retirada foi uma cobardia, uma pusillanidade.

## NOTICIARIO

**Imprensa** — Recebemos ultimamente os seguintes jornaes:

— *O Tempo*, orgão do partido conservador, folha diaria que se publica na cidade do Recife.

— *A Época*, orgão conservador, que se publica semanalmente na cidade de Therzina, capital do Piahy.

— *O Independente*, folha semanal publicada na cidade da Fortaleza, capital do Ceará.

— *O Futuro*, folha dedicada aos interesses do commercio e da lavoura publicada na corte do Imperio.

— *A Violeta*, periodico litterario, critico e instructivo, propriedade da Exma. Redactora, D. Julieta de M. Monteiro e publicado no Rio Grande do Sul.

As respectivas Redacções agradecemos a absequiosa remessa que nos fizeram de seus jornaes, e seremos se licitos na enciatura do nosso humilde habdonalario.

**Commissão de soccorros publicos** — Por acto de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, datado de 9 do corrente foram nomeados membros da commissão de soccorros publicos desta cidade os Srs. capm. Luiz Correia de Araújo Furtado, Antonio Soares de Macêdo e Luiz Gomes de Amorim, o primeiro collecter de rendas geraes e provincias desta freguezia, e os dous ultimos vereadores da camara municipal.

Esse acto de S. Exc. revela claramente o modo imparcial e circumspecto com que ahi se houve, procurando cortar abusos que, nas vespuras de uma eleição, se possessem dar na distribuição dos generos destinados para a pobreza, sendo esse serviço feito, como estava sendo, por membros quasi todos de uma só parcialidade politica; porquanto, se bom que figurasse entre elles o nome do digno Parocho da freguezia, com tudo não podia este por si só estabelecer regras em ordem a regularisar a marcha do serviço á cargo da commissão, nem tam pouco impedir o patronato que em taes occasiões se procura pôr em pratica, e que, em vez de conciliar os interesses do povo, impella-o para a desordem e confusão.

Quasi não ha dia em que não se ache alterada a ordem por occasião da distribuição de soccorros, devido, não só a isso, como ao grande concurso de povo e a acanhadoz do recinto onde é feita a distribuição.

Hoje, porem, que as cousas mudaram de face, lembramos uma medida que, a nosso ver, pôde dar um resultado; e vem a ser: repartirem

de

São seis os membros da commissão que presentemente se acham em effectivo serviço; podem, portanto, funcionar em cada estação dous desses membros, do seguinte modo: o Parocho da freguezia e o collecter de rendas incumbindo-se dos trabalhos de uma; o presidente da camara e um daquelles vereadores, dos trabalhos de outra; o delegado de policia e o outro vereador, dos trabalhos da terceira e ultima.

Por esta forma, estamos convencidos, ficarão bem representados os interesses do povo, e o serviço marchará com mais regularidade, evitando-se o tumulto e a anarchia que temos presenciado nesse systema de distribuição em um só ponto, donde voltam constantemente diversas pessoas, e quasi as mais miseraveis, sem receberem cousa alguma.

O trabalho assim repartido torna-se sem duvida, mais suave; e o povo, dividido-se por si mesmo em tres partes conforme a côr dos respectivos cartões, será despachado com mais promptidão, e não continuará a passar por essas vexações, que muitas vezes o levam ao ultimo grão de impaciencia e desespero.

Confiamos que a commissão de soccorros desta cidade tomará em consideração o que vimos de dizer, por amor da humanidade desvalida, por quem ora principalmente nos interessamos.

**Deputado** — No dia 27 do corrente fomos testemunha presencial de um facto que conveni registrar, para que fiquem o publico e o governo sabendo da maneira por que aqui procedem certas *seguras* que se querem ter em conta de homens sensatos.

Achava-se a commissão de soccorros desta cidade no exercicio publico de suas attribuições, isto é, distribuindo generos á pobreza, e corria o trabalho debaixo da melhor ordem.

Eis se não quando alli chegou o Sr. Manoel Lins Caldas, acompanhado do delegado de policia, e recupando em estrepitosos gritos, como se estivesse possesso, dirige á commissão os mais insultos e improperios, sublevando o povo, e pondo em completa anarchia o serviço de distribuição, que a commissão se viu na imperiosa necessidade de fazer suspender, mandando bater as portas, que já começavam a ser invadidas por um crescente numero de desordeiros, que nos pareciam vir capitaneados pelo mesmo Caldas.

É de notar que o Sr. Caldas é presidente da camara, e como tal membro da commissão; mas, desde que passou o expediente ao seu immediato, que é seu intimo, o este se achava naquella occasião funcionando com os de mais membros, não mais lhe era licito, sem pedir o expediente, immiscuir-se nos trabalhos da distribuição dos generos, e nem tam pouco pedir contas á commissão de seus actos.

A commissão de soccorros é uma corporação como qualquer outra de carácter publico, e, quando no exercicio de suas funções, tem direito a ser acatada e respeitada; tanto mais quando sabemos nós, e sabem todos, que não foi o zelo pela causa do pobre que arrastou o Sr. Caldas áquelle desespero, mas sim a força do despeito, por ver abortados os seus tan-brosos planos, procurando converter em instrumento de cabala o pão que o governo manda distribuir pelos indigentes, sem distincção de côr politica.





